



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000

CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor municipal como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar no Município de Guarará e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Guarará, no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

“Considerando, que o Servidor responsável pelo Serviço Militar neste Município, encontra-se desligado de suas funções”;

“Considerando, que as atividades do Serviço Militar são contínuas e necessitam de um servidor responsável pela sua execução”;

“Considerando, a existência de funcionários na Prefeitura Municipal em condições de desempenhar as atividades do Serviço Militar”;

RESOLVE:

Art 1º - Afastar a Sra. **LIDIA MARIA OLIVEIRA SILVA DE CARVALHO**, servidora municipal, inscrita no CPF sob o nº 102.401.056-21, como responsável pela 79ª Junta do Serviço Militar deste Município, em virtude do servidor não fazer mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Guarará-MG.

Art. 2º - Os termos desta Portaria deverão ser levados ao conhecimento dos órgãos públicos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 02 de fevereiro de 2026.


CELIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito – Município de Guarará/MG

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 02 / 02 / 2026